



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 031/2018

“SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público e a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:


Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, o gozo das férias concedidas ao servidor **SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT**, ocupante do cargo comissionado de Procurador-Geral do Município, a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O período suspenso será gozado em momento oportuno a ser avençado entre as partes, sem prejuízo do serviço público.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 20/02/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete